

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

1. TÍTULO

**ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL
FEDERAL - 2019**

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 ENTIDADE PROPONENTE

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO - APAE	CNPJ:44.304.095/0001-02	E.A: MUNICIPAL
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP: 11.900-000
E-mail: apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável: José Rubens de Souza		CPF: 783.385.908-78
C.I./Órgão Expedidor: 8.390.691 - 5 /SSP-SP	Cargo: PRESIDENTE	

2.2 RESPONSÁVEL PELO PLANO

Órgão: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO- APAE		
Endereço: Rua: Waldemar Lopes Ferraz, nº 220		
Município/Localidade: REGISTRO	UF: SP	CEP 11.900-000
E-mail:apaeregistro@terra.com.br	DDD/Telefone: (13)38211581	DDD/Fax: (13)38211581
Nome do Responsável Técnico: Carolina Costa de Oliveira		CPF:442.068.648-02
C.I./Órgão Expedidor:16.167.597-9 SSP/SP	Cargo: ASSISTENTE SOCIAL	

2.3 EQUIPES DE APOIO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome	Cargo
Carolina Costa de Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL
Sandra Regina Castro	DIRETORA ADMINISTRATIVA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

3. PÚBLICO / BENEFICIÁRIOS

Pessoas com deficiência intelectual e múltiplas (deficiência intelectual associada à outra deficiência) de 0 a 30 anos.

3.1 ATENDIDOS

100 usuários dos serviços ofertados pela entidade

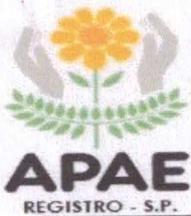
4. OBJETIVOS

4.1 GERAL

Proporcionar à pessoa com Deficiência Intelectual e múltipla, atendimento integral e de qualidade através de ações que viabilizem a inclusão social desse público, bem como a garantia de efetivação de direitos sociais.

4.2 ESPECÍFICOS

- Realizar orientação e acompanhamento dos usuários bem como seus familiares, buscando a aproximação da realidade social de cada núcleo familiar com vistas a identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de direitos;
- Realizar acolhimento das famílias que procuram os serviços da APAE através de atendimentos pautados na escuta qualificada;
- Proporcionar aos familiares dos usuários um espaço de discussões troca de experiências e informações, norteando e auxiliando no empoderamento e na autonomia dos mesmos;
- Sistematizar um conjunto dinâmico de ações educativas às pessoas com deficiência, através da Escola Especial visando também, a socialização familiar e comunitária.
- Propiciar aos usuários atendimento de uma equipe multidisciplinar, os quais vislumbrem ações que causem efeitos positivos na dinâmica cotidiana e nas atividades de vida diária;
- Proporcionar um atendimento integral que vise também a segurança alimentar e nutricional;
- Promover a Inclusão social e o atendimento integral da pessoa com



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

deficiência através de parcerias com a rede de atendimento no sentido de realizar encaminhamentos e discussões de caso.

5. METODOLOGIA

❖ **Atendimentos de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.**

• **ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

A Escola de Educação Especial funciona em 2 períodos (08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h), com 09 salas de aula. As atividades desenvolvidas na Escola de Educação Especial estão dentro do âmbito pedagógico, obedecendo ao Currículo Funcional para Educação Especial, abrangendo todas as disciplinas que o compõem, seguindo o calendário homologado, contando também com uma equipe de apoio nas áreas de Psicologia, Serviço Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudiologia.

A inclusão do aluno acontece após encaminhamento da Rede Municipal de Educação, seguindo um fluxograma formatado da seguinte forma: triagem com serviço social, avaliação com a equipe multiprofissional, envio de relatório de devolutiva e nos casos da elegibilidade, discussão de caso. Tal processo faz-se importante para se conhecer as potencialidades, habilidades, fragilidades e dificuldades apresentadas e traçar as estratégias onde seja possível fornecer instrumentos de desenvolvimento integral do educando, explorando todas as possibilidades, bem como a auxiliar na superação das fragilidades e dificuldades e fomentando a sociabilização no cotidiano familiar e comunitário.

• **AMBULATÓRIO**

Para inclusão da criança no Programa ambulatorial é obedecido um fluxo no qual parte da realização de triagem do Serviço Social, com o objetivo de identificar o perfil do usuário e o histórico social e clínico, vale ressaltar que o serviço social acompanha os usuários e as famílias em todo o processo de avaliação e também posteriormente quando já inseridos no programa, através de orientações, atendimentos individuais, grupais e visitas domiciliares.

Realiza atendimento de crianças de 0 a 5 anos, com atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e deficiência intelectual, com o objetivo de possibilitar o desenvolvimento global da criança visando o desenvolvimento de suas capacidades bem como sua independência no dia-a-dia.

091
mp



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

• PROGRAMA DE ATENDIMENTO ÀS MÚLTIPLAS DEFICIÊNCIAS - PAMDA

Esse programa tem por objetivo proporcionar, à pessoa com múltiplas deficiências, qualidade de vida, no que se refere a sociabilização, fortalecimento de vínculos social e comunitários, estimulação global visando a saúde corporal e mental. Esse projeto conta com uma equipe multidisciplinar composta por: Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Musicoterapeuta, Pedagogo, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de sala e Educador Físico.

• SERVIÇO SOCIAL

✓ TRIAGEM E ENTREVISTA SOCIAL INICIAL

A triagem do Serviço Social tem como objetivo conhecer a dinâmica do núcleo familiar, histórico clínico e social e perspectivas dos seus membros. Dessa forma é realizada uma pesquisa do perfil socioeconômico, histórico gestacional e as demais demandas apresentadas. Além disso, a triagem também visa proximidade e acolhimento dos mesmos, com o objetivo de nortear encaminhamentos e ações posteriores.

✓ ATENDIMENTO INDIVIDUAL

Os atendimentos individuais têm caráter pontual e está pautado na escuta qualificada, tem o objetivo de identificar vulnerabilidades sociais que dificultam a garantia de uma qualidade vida do usuário, bem como para realizar orientações acerca do processo que visa garantir autonomia e inclusão social dos indivíduos.

✓ ATENDIMENTO EM GRUPO

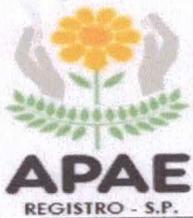
Realização de orientações em grupo, através de reuniões, previamente agendadas, com abordagem específica. Além das orientações, este é um momento quando, através da roda de conversa e dinâmicas, proporciona-se a troca de experiência das situações vivenciadas, bem com o esclarecimento de duvidas;

✓ VISITA DOMICILIAR

A visita domiciliar é um instrumental de acompanhamento, com objetivos específicos. Realizadas de forma pontual ou periódica.

É um instrumento importante de aproximação com núcleo familiar, de identificação da dinâmica familiar, utilizado visando auxiliar na superação das

092
mp



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

fragilidades;

✓ PROJETO LAÇOS DE FAMILIA

Acompanhamento grupal semanal, com familiares e/ou responsáveis pelo usuário.

Espaço para discussão e informações sobre questões atuais no que se refere a direitos e deveres, autoestima, identidade social, Empoderamento, Autonomia, Autogestão e Autodefensoria. Além disso, o projeto contempla ações de aproximação, acolhimento e escuta, para maior conhecimento e fortalecimento de vínculo com a família. Nessa perspectiva visualiza identificar potencialidades e fragilidades, relacionados ao papel de apoio e cuidados; Fomentar ações que potencializem qualidade de vida, fortalecimento pessoal e familiar no contexto das vivencias cotidianas nos diferentes espaços utilizados pelos usuários, utilizando como embasamento norteador as políticas públicas, a cidadania e garantia de direitos, direcionadas para os mesmos.

Desenvolvimento de OFICINA DE MUSICALIDADE: CORAL "VOZES DO CORAÇÃO"- Atividade com mães dos usuários da instituição, com o objetivo de realizar apresentações de canto nos eventos realizados pela instituição.

✓ ACOMPANHAMENTO EM PARCERIA COM A REDE DE SERVIÇOS

Para o acompanhamento em parceria com a rede, é agendada uma reunião de discussão do caso em questão, além da proposição de protocolos para casos futuros levando-se em consideração o "macro" e contemplando o viés da inclusão social.

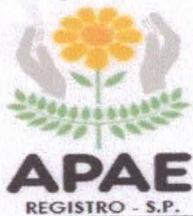
✓ PROJETO DE INCLUSÃO SOCIAL:

Atividades que proporcionem o fortalecimento da participação social da pessoa com deficiência intelectual nos diferentes serviços ofertados pelo município: cursos, capacitações, fóruns, conselhos de direitos, entre outros.

6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resultados	Indicativos Qualitativos	Meios de Verificação
Escola de Educação Especial	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar	Efetivação do plano de trabalho	Relatório circunstanciado

093
mf



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global		
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências – PAMDA	Efetivação de Plano de Trabalho	Relatório circunstanciado
SERVIÇO SOCIAL: Triagem e entrevista social inicial; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Visita domiciliar; Projeto Laços de Família (Oficina - Coral "Vozes do Coração"); Acompanhamento em parceria com a rede de serviços; Projeto de Inclusão Social	Efetivação do plano de trabalho	Relatório Circunstanciado

7. CRONOGRAMA DE TRABALHO

NOME DA ATIVIDADE	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set.	Out	Nov	Dez
Escola de Educação Especial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ambulatório: Grupo de Apoio a Inclusão Escolar Estimulação Precoce/Prevenção Programa de Estimulação Global	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Programa de Atendimento às Múltiplas Deficiências - PAMDA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
SERVIÇO SOCIAL: Triagem e entrevista social inicial; Atendimento individual; Atendimento em grupo; Visita domiciliar; Projeto Laços de Família; Acompanhamento em parceria com a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

de serviços;

Projeto de Inclusão
Social

8. RECURSOS HUMANOS

Equipe multiprofissional: composta por terapeuta ocupacional, assistente social, fisioterapeuta, psicóloga, fonoaudióloga, educadora física, musicoterapeuta, Nutricionista, pedagogos, auxiliares de classe, técnicos de enfermagem, recepcionista, diretora administrativa, secretaria, secretaria escolar, agente escolar, auxiliar de cozinha, cozinheiras, faxineiras, Office boy.

9. PARCERIAS

Secretaria Estadual de Saúde; Secretaria Estadual de Educação; Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social; Prefeitura Municipal de Registro, Conselhos Municipais de Direitos e Associados.

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS MENSAL

DESPESAS	VALOR TOTAL	
Recursos Humanos (1)(janeiro / Novembro)	4.150,00	
Recursos Humanos (1)(Dezembro - 13º salário)		4.150,00
Recursos Humanos (2)		
Gêneros alimentícios	440,00	440,00
Outros materiais de consumo (3)		
Outros serviços de terceiros		
Utilidades Públicas (4)		
Locação de imóvel		
Locações diversas (5)		
Combustível		
Outras despesas (manutenção parte elétrica e hidráulica)		
TOTAL	4.590,00 (JAN./NOV.)	4.590,00 (DEZ)

1. Considera-se Recursos Humanos (1) a despesa com salários e encargos;
2. Considera-se Recursos Humanos (2) a despesa com autônomos e pessoa jurídica;
3. Considera-se Outros materiais de consumo (3) a despesa com material de escritório, materiais educativos, higiene, limpeza, descartáveis e etc.;



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

4. Considera-se Utilidade Pública (4) a despesa com energia elétrica, água e esgoto, telefone e internet;
5. Considera-se Locação diversas (5) a despesa com aluguel de **automóvel**;

Obs: quando a entidade for utilizar o recurso para pagamento de despesas com automóvel, cito manutenção, gasolina ou outra qualquer, este deverá estar previsto neste plano de trabalho, sendo que a Entidade Proponente deverá encaminhar toda a documentação do automóvel em questão para fazer parte do processo do Plano de Trabalho. Sendo este automóvel de exclusividade para o Programa/Projeto.

11. PLANO DE APLICAÇÃO MENSAL

Especificação	Natureza da Despesa					
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	
Recursos Humanos (1) – janeiro a Novembro	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
Outros Materiais de Consumo:						
Alimentação	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00
TOTAL	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00
Especificação	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Recursos Humanos (1) – janeiro a Novembro	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00	4.150,00
Outros Materiais de Consumo:						
Alimentação	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00	440,00
TOTAL	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00	4.590,00
Especificação	DEZ					
Recursos Humanos (1) – 13º SALARIO	4.150,00					
Outros Materiais de Consumo:						
Alimentação	440,00					
TOTAL	4.590,00					

12. RECURSOS FINANCEIROS - ANO

DESCRIÇÃO	Fonte de Financiamento				Valor Total
	Federal	Estadual	Municipal	Próprio	
Recursos Humanos (1)	49.800,00		49.800,00		
Recursos Humanos (2)					
Medicamentos					
Gêneros alimentícios	5.280,00		5.280,00		
Outros materiais de					

096
mp



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REGISTRO

Lei Municipal Nº 668/87 – ESTADUAL 6.249 – FEDERAL 96.143 – CNAS 23 002 001 862/87-23 – CAR 4350 –

COFRAS 4350

CNPJ 44.304.095./0001-02

Rua Waldemar Lopes Ferras, nº 220, Vila Tupi – TELEFAX (13) 6821-1581 – CEP 11900-000

consumo (3)					
Outros serviços de terceiros					
Utilidades Públicas (4)					
Locação de imóvel					
Locações diversas (5)					
Combustível					
Outras despesas					
TOTAL				55.080,00	

Data: ___/___/___

Carolina Costa de Oliveira
Assistente Social
CRESS 57.869 9ª Região/SP

Carolina Costa de Oliveira
Coordenador

Carolina Costa de Oliveira
Assistente Social
CRESS 57.869 9ª Região/SP

Carolina Costa de Oliveira
Técnico Responsável

José Rubens de Souza
Presidente da Instituição